

PORTARIA Nº 4566/2021

*Concede Licença Saúde a
Maria Lúcia Dornelas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas, 19 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal